Ata da 18ª Reunião Extraordinária de 1994.

Aos vinte dias do mês de setembro de mil novecentos e noventa e quatro, nesta cidade de Vargem Alta Estado de Minas Gerais, reuniu-se a Câmara Municipal em sua décima-terceira reunião extraordinária deste exercício. À hora marcada assumiu o Sr. Presidente Jerônimo Rodrigues Neves, assumindo o Sr. Vice-Presidente José Pequeno Baroni, com uma salva de palmas ao Pavilhão Nacional e a Invocação à Deus feita pelo Vereador José da Frota Vasconcelos, deu por iniciados os trabalhos do dia, agradecendo a presença de todos. A ata da reunião anterior foi lida, discutida e aprovada por unanimidade e sem emendas. Expediente do dia: Não houve. Pareceres das Comissões: A Comissão de Justiça, Legislação e Finanças apresentou parecer favorável às seguintes matérias: 1º) Projeto de Lei que autoriza a Prefeitura Municipal a conceder Incentivo à firma Reauchuta Jeans Paulista Ltda na forma que menciona e dá outras Providências. 2º) Autoriza o Município de Vargem Alta a adquirir do Serviço Social da Indústria - Sesi - Departamento Regional de Minas Gerais - Imóvel de sua Propriedade situado em Vargem Alta e dá outras Providências. 3º) Concede Auxílio de Subvenção Social para Bolsas de Estudo. Ordem do Dia: Projetos de Leis aprovados em 2ª discussão e votação, e ao Senhor Prefeito para Sancionar o Projeto nº 2.550 - Dispõe sobre denominação de Logradouro Público - A atual Rua (2) dois, no Bairro Bela Vista passará a denominar-se "Rua Alberto Baldani"; b) Projeto nº 2551 - que Autoriza o Município de Vargem Alta a Doar à Empresa Gano - Galpões Modulados Ltda, Área de Terreno que Especifica e dá outras Providências; c) Projeto nº 2552, que Autoriza o Município a doar à Empresa Decoração de Paula Marques Ltda. - Indústria e Comércio, Área de Terreno que Especifica e dá outras Providências; d) Projeto de Lei nº 2553 que Autoriza ao Município de Vargem Alta a doar à Empresa Maspel Reciclagem e Industrialização de Papel Ltda, área de Terreno

que especifica e dá outras Providências; e) Projeto nº 2554, que concede auxílio financeiro às Escolas de Samba de Vargem Alta para Participação nos Desfiles Carnavalescos de 1995 e dá outras Providências. O Projeto de Lei nº 2555 que concede ajuda financeira à Imobiliária Minas Gerais Ltda para os fins que menciona e dá outras Providências, foi aprovado por 12 votos favoráveis e uma abstenção do Vereador Renato Regenda Paiva. Foi apresentado o Relatório final da Comissão Especial de Vereadores criada pela Portaria nº 091 de 26 de Setembro de 1994, após aprovado pelo Plenário por unanimidade este relatório foi distribuido para todas as comissões permanentes desta Casa, entrega esta feita pelo seu Presidente Dr. Marçal de Paiva Figueredo. Foi entregue duas cópia para o Sr. Presidente, uma para o arquivo da Câmara, e outra para ser encaminhada para o Sr. Prefeito para as providências cabíveis. O Sr. Presidente agradeceu o trabalho feito por esta comissão e pediu para que se constasse em ata o nome dos integrantes desta Competente Comissão que vem a seguir: Marçal de Paiva Figueredo - Presidente, Júlio dos Reis Capelato, Walter Clemente de Andrade, Carlos Magno Benfica, Renato Regenda Paiva. Ordem do dia para a próxima reunião em primeira e segunda discussão, depois do Sr. Presidente ouvir o plenário e colocado em votação: 1º) Projeto de Lei que autoriza a Prefeitura Municipal a conceder incentivo à firma Ricardo Montagem Paulista Ltda na forma que menciona e dá outras providências; 2º) Projeto de Lei que autoriza o Município de Vargem Alta a Adquirir do Serviço Social da Indústria - Sesi - Departamento Regional de Minas Gerais - Imóvel de sua propriedade situado em Vargem Alta e dá outras providências. 3º) Projeto de Lei que concede aumento de subvenção Social para Bolsas de Estudo. 4º) Projeto de Lei que Consolida Leis que dispõem sobre parcelamento do Solo Urbano e define outras providências. Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente encerrou a pre-

Gramuli

deste reunião, convocando outra para dia 21 do corrente mês em caráter extraordinário, neste mesmo local às dezoito horas. E para constar, eu, Marçal de Paiva Figueiredo, Secretário desta Câmara Municipal, lavrei a presente ata, que lida, discutida e aprovada, vai assinada pelo Presidente e demais membros da Mesa.

Marçal de Paiva Figueiredo